



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

*M. L. M.*  
*2016*  
*[Signature]*

**Contrato Avulso n.º 23/2016**

Contrato de Prestação de Serviços de  
Auditoria Externa às Contas do  
Município de Salvaterra de Magos

**Valor – € 23.100,00**

---- Aos catorze dias do mês de Setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Salvaterra de Magos, edifício dos Paços do Município, perante mim, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe da Divisão Municipal Administrativa, exercendo funções de Oficial Público, ao abrigo do disposto na alínea b), do número dois, do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e designada por despacho do Senhor Presidente, de vinte e um de Outubro do ano dois mil e treze, compareceram como outorgantes: -----

---- **Primeiro - Município de Salvaterra de Magos**, com sede na Praça da República, desta Vila de Salvaterra de Magos, pessoa colectiva número 506755150, legalmente representado por Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião da Pedreira, Município de Lisboa e residente na Travessa o Secretário, n.º1, Município de Salvaterra de Magos, na qualidade de Presidente da Câmara, com poderes para outorgar no presente acto, nos termos da alínea a), do número um, e alínea f), do número dois, ambos do artigo trinta e cinco, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e artigo cento e seis, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- **Segundo – Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Ld.**, com sede na Rua D. João de Castro, n.º 71-C, 4.º direito, 2334-909 Entroncamento, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Entroncamento, sob o número 503109797, com o capital social de € 60.000,00 (sessenta mil euros), titular do Cartão de Identificação de Pessoa Colectiva número 503109797, legalmente representada pelo Gerente José de Jesus Gonçalves Mendes, portador do Cartão de Cidadão número 04123061 2ZY4, válido até vinte e oito de Outubro do ano dois mil e vinte e contribuinte fiscal número 103778250, com poderes para o acto, conforme consulta por mim efectuada nesta data, via internet ao

*M. L. M.*  
*2016*

Portal Empresa On-line à certidão permanente com o código de acesso 4600-3616-5369. --

---- Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto, por ser do meu conhecimento pessoal e a identidade do representante do segundo outorgante pela apresentação do respectivo Cartão de Cidadão e Certidão da Conservatória do registo Comercial, documentos atrás referidos.

---- E pelo primeiro outorgante foi dito que, tendo sido nomeada por deliberação tomada em sessão da Assembleia Municipal de trinta de Junho do ano dois mil e dezasseis, mediante ajuste directo, nos termos da alínea a), do número um, do artigo vinte, do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto-Lei número duzentos e setenta e oito, barra, dois mil e nove, de dois de Outubro, a empresa **Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Ld.<sup>a</sup>**, para auditor externo/revisor oficial de contas para os anos contabilísticos de dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, entre si, celebram o presente contrato, cuja minuta, em obediência ao artigo noventa e oito, do Código dos Contratos Públicos, foi aprovada por seu despacho, de oito de Setembro do ano dois mil e dezasseis e nas seguintes condições: -----

---- **Primeira** – Os outorgantes acordam entre si celebrar o presente contrato, de acordo com a proposta, datada de sete de Junho do ano dois mil e dezasseis, que tem como obrigação principal a auditoria externa às contas do Município de Salvaterra de Magos, para os anos contabilísticos de dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete e dois mil e dezoito, de modo a emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas dos anos em causa, nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; -----

---- **Segunda** – O encargo do presente contrato é de € 23.100,00 (vinte e três mil e cem euros), acrescido de IVA no montante de € 5.313,00 (cinco mil trezentos e treze euros), o que totaliza € 28.413,00 (vinte e oito mil quatrocentos e treze euros). -----

---- **Terceira** – O presente contrato produz efeitos desde o dia um de Julho do ano dois mil e dezasseis e termina no dia trinta de Junho do ano dois mil e dezanove. -----

-- **Quarta** – Os pagamentos serão efectuados no prazo de trinta dias após a recepção da factura, de acordo com as disposições legais. -----

---- **Quinta** - Em tudo o que se encontra omissa neste contrato, aplicar-se-ão as disposições gerais das prestações de serviços, nomeadamente, as referidas no Código dos Contratos



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

*17/11/11*  
*0234*  
*[Signature]*

Públicos, bem como as disposições e cláusulas expressas no caderno de encargos. -----

---- **Sexta** – O segundo outorgante não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos ou obrigações decorrentes do presente contrato, sem autorização do primeiro outorgante. Para efeitos da autorização prevista anteriormente, deve ser observado o disposto no número dois, do artigo trezentos e dezoito, do Código dos Contratos Públicos.

---- **Sétima** – O incumprimento, por uma das partes, dos deveres resultantes do presente contrato, confere nos termos gerais de direito à outra parte, o direito de rescindir o contrato, sem prejuízo das correspondentes indemnizações legais. -----

---- **Oitava** – Em todas as questões emergentes do presente contrato é competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia, por ambas as partes de outro Tribunal. -----

---- Pelos outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato, nos termos e condições acordadas, de que têm total conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam reciprocamente. -----

---- O presente contrato não está sujeito, atendendo ao seu valor, à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o preceituado nos artigos quarenta e seis e quarenta e oito, da Lei número noventa e oito, barra, noventa e sete de vinte e seis de Agosto, conjugados com o artigo cento e três, da Lei número sete - A, barra, dois mil e dezasseis, de trinta de Março, que aprova o Orçamento do Estado para o ano dois mil e dezasseis. ----

---- Pelo primeiro outorgante foi ainda dito que o encargo resultante do presente contrato, será repartido pelos anos dois mil e dezasseis, dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, pelo que ficará cativo no Orçamento Municipal para o corrente ano financeiro, o montante de € 4.735,50 (quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos) a que corresponde a classificação orçamental, zero dois (02), classificação económica zero dois zero dois vinte (02.02.20) código das Grandes Opções do Plano cento e onze ponto dois mil e dezasseis barra cinco mil e sete (111.2016/5007), ficando € 9.471,00 (nove mil quatrocentos e setenta e um euros) a cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezassete, € 9.471,00 (nove mil quatrocentos e setenta e um euros) a cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezoito e o restante € 4.735,50 (quatro mil setecentos e trinta e cinco euros e cinquenta cêntimos) a

cabimentar no Orçamento Municipal do ano dois mil e dezanove, conforme informação de cabimento e instrumento de repartição de encargos que fazem parte integrante do presente contrato. -----

---- A dotação global inscrita é de € 207.830,50 (duzentos e sete mil oitocentos e trinta euros e cinquenta cêntimos) e o saldo disponível é de € 55.790,02 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa euros e dois cêntimos). -----

---- O compromisso tem o número sequencial 16424/2016, de acordo com a Lei n.º 8/2012, de vinte e um de Fevereiro, documento que faz parte integrante do presente contrato. -----

---- Assim o disseram e outorgaram: -----

---- Foram-me exibidos, pelo segundo outorgante, para além dos já mencionados os seguintes documentos: -----

---- **a)** Certidão emitida pelo Serviço de Finanças do Entroncamento, em vinte e nove de Julho do ano dois mil e dezasseis, em como a sua situação tributária se encontra regularizada; -----

---- **b)** Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, em trinta e um de Agosto do ano dois mil e dezasseis, em como se encontra regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social; -----

---- **c)** Certidões de registo criminal dos Sócios Gerentes do segundo outorgante. -----

---- Fazem parte do maço de documentos do presente contrato: -----

---- **a)** Convite e caderno de encargos; -----

---- **b)** Proposta do adjudicatário; -----

---- **c)** Informação dos Serviços, datada de oito de Junho do ano dois mil e dezasseis, relativa à análise da proposta; -----

---- **d)** Certidão da deliberação camarária de quinze de Junho do ano dois mil e dezasseis; -

---- **e)** Certidão da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sessão de trinta de Junho do ano dois mil e dezasseis. -----

---- O presente contrato é feito em duplicado, destinando-se um exemplar a cada outorgante, sendo constituído por seis folhas, todas rubricadas pelos referidos outorgantes, com excepção da presente, que por todos vai ser assinada, depois de lido aos outorgantes e



*Município de Salvaterra de Magos*  
*Câmara Municipal*

aos mesmos explicado o seu conteúdo e efeitos em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes. -----

*Maria Manuel Henriques*  
-----  
*Ceryla Sofia Gonçalves Henriques Barbosa*  
-----

---- Isento de Imposto de Selo, nos termos do n.º 2, do artigo 99.º, da Lei n.º 3-B/2010 (Orçamento de Estado 2010).

**Município de Salvaterra de Magos**  
**Informação de Cabimento**  
**Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal**

DESP.: 33-2016AD/2016

016

*Deliver*  
*(023)*  
*[Signature]*

Código de GOP - 11 111 2016/5007 Revisão Oficial de Contas		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 111		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020220      Outros trabalhos especializados		
1	Dotação Inicial	213 215,00
2	Reforços / Anulações	-5 384,50
3	Congelamentos / Descongelaamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	207 830,50
5	Compromissos assumidos	152 040,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	55 790,02
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4 735,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	51 054,52

Data - 07-06-2016

Assinatura do responsável

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
2. Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+/-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (atual)
8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos  
Informação de Compromisso  
Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

015

DESP.: 33/2016 AD/2016

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 16424/2016

*M. Alves*  
*02/9*  


Código de GOP - 11 111 2016/5007 Revisão Oficial de Contas		
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica	%
	Administração Central	%
	Fundos Comunitários	%
Classificação Funcional - 111		
Orçamento para o ano de 2016		
Classificação Orgânica - 02		
Classificação Económica - 020220 Outros trabalhos especializados		
1	Dotação Inicial	213 215,00
2	Reforços / Anulações	-5 384,50
3	Congelamentos / Descongela-mentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	207 830,50
5	Compromissos assumidos	152 040,48
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	55 790,02
7	Compromisso relativo à despesa em análise	4 735,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual	51 054,52

Data - 06-09-2016

Assinatura do responsável



- 1 Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
- 2 Valor das Modificações à Rubrica (+/-)
3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
4. 1 + 2 - 3
5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
7. Valor do Cabimento em análise (actual)
- 8 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Salvaterra de Magos  
Informação de Compromisso para Anos Seguintes

014

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

DESP.: 33/2016 AD/2016

*M. Silva*  
*Carla*

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2017	9 471,00	Código: 11 / 111 / 2016/5007 Designação: Revisão Oficial de Contas
Ano 2018	9 471,00	
Ano 2019	4 735,50	
Anos seguintes	0,00	
Total:	23 677,50	
Instrumento de repartição de encargos 1)		
Órgão autorizador de repartição		
Norma autorizadora (legal ou estatutária)		

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de encargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável

*José*

\_\_\_\_\_